

Controle Pagamentos CONDIRS 2024.xlsx - DNC 2024

CONDIR	REF.	Ano 2023	jul/24	jan/24	fev/24									% Pgto
NORTE	ASSUMIDO	1320	1.120											0%
	REALIZADO	1320												
	DATA	Até dez 23												
	REALIZADO ACUMULADO	1320	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
NORDESTE	ASSUMIDO	6040	4.970											0%
	REALIZADO	6040												
	DATA	Até dez 23												
	REALIZADO ACUMULADO	6040	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CENTRO OESTE	ASSUMIDO	1621	1.550											100%
	REALIZADO	0			★ 1.621									
	DATA	Até dez 23				27/02/24								0%
	REALIZADO ACUMULADO	0	-	-	1.621	1.621	1.621	1.621	1.621	1.621	1.621	1.621	1.621	
Saldo de 2023 a ser pago:		1621			★ 2023									
SUDESTE	ASSUMIDO	13000	10.740											0%
	REALIZADO	13000												
	DATA	Até dez 23												
	REALIZADO ACUMULADO	13000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUL	ASSUMIDO	26001	22.640											35%
	REALIZADO	8546		★ 490										
	DATA	Até dez 23			29/01/24									0%
	REALIZADO ACUMULADO	8546	-	490	490	490	490	490	490	490	490	490	490	
Saldo de 2023 a ser pago:		17455			★ Ano 2023	16965								
BRASIL	ASSUMIDO	47982	41.020											65%
	REALIZADO	28906	-	490	1.621	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
	REALIZADO ACUMULADO	28906	-	490	2.111	2.111	2.111	2.111	2.111	2.111	2.111	2.111	2.111	
Saldo de 2023 a ser pago:		19076												

DNC - De acordo com o Regimento Interno do MFC, "Art. 70. A arrecadação extraordinária do DIA NACIONAL DE CONTRIBUIÇÃO que ocorrerá sempre no dia 19 de julho, data da fundação do Movimento, se destinará exclusivamente a subsidiar parte das despesas com as equipes de infraestrutura e metodologia para realização do Encontro Nacional –

O valor do DNC de 2023 não repassado ao CONDIN deverá ser quitado ainda neste ano de 2024, sendo: CONDIR SUL, conforme valores informados acima (Ano 2023).